



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO Nº 024/2022

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas e 10 min, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria n.º **604/2021** incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **TOMADA DE PREÇO 009/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA**, sendo do tipo **“MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Após a análise das documentações, conforme Ata de Reunião n.º 022/2022 e memorando n.º 128/2022 expedido pelo Setor de Contabilidade, esta comissão verificou que a empresa **1) MARLISE BARROS MALAVOLTA** não apresentou os documentos em conformidade com item 3.4 do edital – *falta da assinatura da representante da empresa*- e empresa **2) IM SEBASTIANA LTDA** não apresentou requisito do item 3.4 do edital – fórmula do índice nomeada *“Participação do Capital Próprio ao de Terceiros (%) e registro na Junta Comercial dos referidos balanços apresentados”*. Assim, esta comissão decide por **INABILITAR** as empresas 1 e 2. Tendo em vista o Art. 48, § 3º da Lei n.º 8666/93, abre-se o prazo de **8 dias úteis** para apresentação de novas documentações e prazo recursal de **cinco dias úteis**. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Camila Cardoso Ramires
Presidente da Comissão

Magda V. Kruger
Membro

Francieli M Kopp
Membro